# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 798 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1981

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "Sistemas de Crença: Teoria e Fato".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que 1he conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cum primento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pes quisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 20/10/81 e 09/12/81, promulga a seguinte

#### RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica aprovado o Curso de Extensão "Sistemas de Crença: Teoria e Fato", de responsabilidade do Departamento de Funda mentos da Educação do Centro de Educação, com objetivo de adquirir e/ou aprofundar noções sobre sistemas de crença em geral e sobre as suas características nacionais, regionais e locais e discernir as implicações da realidade estudada para a ação educacional dentro e fora da escola; tudo de conformidade com o Regulamento anexo e as demais especificações contidas nos autos do Proc. nº 14.650/81.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1981.

- Medical Second

Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

# REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO

## "SISTEMAS DE CRENÇA: TEORIA E FATO"

# 1 - TITULO:

Sistemas de Crença: Teoria e Fato.

## 2 - CENTRO:

Educação.

# 3 - ORGÃO COORDENADOR:

Serviço de Planificação e Pesquisa em Educação.

## 4 - ORGÃO EXECUTOR:

Departamento de Fundamentos da Educação através do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior (PADES).

## 5 - ENTIDADE FINANCIADORA:

Auto-financiado.

#### 6 - COORDENADOR:

Professora Assistente Maria de Nazareth Soeiro Cerqueira, Especialista em Planejamento Educacional.

#### 7 - JUSTIFICATIVA:

Sistema de Crenças é um dos temas centrais para a compreensão dos fenômenos de organização e estrutura da sociedade. Considerando que as crenças constituem variárel importante do comportamento, não sendo possível aprofundar suficientemente este e outros temas no Curso Regular de Sociologia da Educação, acreditamos que um curso de extensão poderá suprir de modo mais adequado o tempo e atenção para tal fim.

## 8 - OBJETIVOS:

## 8.1 - Objetivo Geral:

- a) Adquirir e/ou aprofundar noções sobre sistemas de cren ça em geral e sobre as suas características nacionais, regionais e locais;
- b) Discernir as implicações da realidade estudada para a ação educacional dentro e fora da escola.

#### 8.2 - Objetivos Específicos:

- a) Criar oportunidade de contatos com pesquisa recentes sobre os sistemas de crença, a nível local, regional e nacional:
- b) Aumentar a bibliografia conhecida sobre o assunto;
- c) Estabelecer contato com estudiosos do tema e militan tes experimentados na área do comportamento social es tudado;

- d) Discutir consequências do tema estudado para o traba lho do educador nos vários graus e tipos de ensino.
- 9 CARGA HORÁRIA:

30 horas.

10 - CREDITOS:

02 (dois).

11 - INÍCIO PREVISTO:

12 de outubro de 1981

12 - TERMINO PREVISTO:

28 de novembro de 1981

13 - LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

Centro de Educação

- 14 CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS:
  - 14.1. Inscrições:
  - 14.1.1. Requisitos: Serão selecionados alunos do Curso de Redagogia e Ciências Sociais que tenham cursado a disciplina Sociologia da Educação I;
  - 14.1.2. Local de Inscrição: Serviço de Planificação e Pesquisa em Educação;
  - 14.1.3. Período de Inscrição: 20 de agosto a 04 de setembro de 1981
  - 14.1.4. Horário de Inscrição: 08:00 às 11:30 horas
  - 14.2. Número de Vagas: 20 vagas
- 15 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

## DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES

- I Magia e Ciências como Sistemas de Crença:
  - 1. Introdução: Sistemas de crença como parte da cultura:
    - a) Definições culturais: cognições e avaliações;
    - b) Símbolos culturais empíricos e super-empíricos.
  - 1.1. Magia:
    - a) conceito e tipos;
    - b) funções da magia;
    - c) a magia nas sociedades modernas;
    - d) disfunções da magia;
    - e) componentes mágicos no comportamento do brasileiro.
  - 1.2. Ciência:
    - a) conceituação: etapas do pensamento científico;
    - b) interrelações entre a ciência e sub-sistemas não científicos;

- c) o desenvolvimento da ciência;
- d) algumas consequências da ciência;
- e) condições favoráveis e desfavoráveis ao avanço da ciên cia
- f) a situação da ciência no Brasil.
- II Religião e Ideologia como Sistemas de Crença:

# 2.1. Religião:

- a) magia e religião;
- b) teologia;
- c) temas religiosos universais;
- d) funções sociais da religião;
- e) ativismo e fatalismo;
- f) religião e moralidade;
- g) religião e normas seculares;
- h) agrupamentos religiosos: Igreja, seita, denominação e cultos;
- i) características do comportamento religioso no Brasil: valores, atitudes, movimentos, instituições e agentes.

#### 2.2. Ideologia:

- a) conceito de Ideologia;
- b) injustiça. sofrimento e significado;
- c) liberalismo e conservadorismo;
- d) funções sociais da ideologia;
- e) agrupamentos ideológicos: contra-ideologia, movimentos sociais e estados-mações
- f) características do comportamento ideológico no Brasil valores, atitudes, movimentos, instituições e agentes
- 16 CRONOGRAMA: AS ATIVIDADES DE ENSINO SERÃO DESENVOLVIDAS NOS SEGUIN TES DIAS ÚTEIS:

setembro: 12 - 19 - 26;

outubro: 03 - 17 - 24 - 31;

- novembro: 07 14 21 28.
- 17 HORÁRIO: Sábado, das 08:00 às 11:00 horas (3 horas/aula).
- 18 CORPO DOCENTE:

LILA DE ARAUJO RHONE, Mestre em Educação, PUC/RU, Profa. Titular da Universidade Federal do Parã.

## 19 - DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO:

- 19.1. Leitura crítica de bibliografia mínima, com resumos indiv $\underline{i}$  duais e discussão em grupo.
- 19.2. Mesa redonda e/ou entrevistas com pessoas relacionadas ao temas;
- 19.3. Levantamento bibliográfico realizado pelos alunos e professo res nas bibliotecas da comunidade.

# 20 - VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

20.1. Dias: 19/9 - 1° CPC 24/10 - 2° CPC 21/11 - CEF

- 20.2. Horário: Sábado de 08:00 às 11:00 horas
- 20.3. Modo: A avaliação da aprendizagem será baseada em provas e trabalhos em grupo, trabalhos individuais e outras atilicado vidades práticas que serão desenvolvidas durante o cur so.

A aferição de conceitos observará as normas vigentes no Regimento Geral da UFPa.

# 21 - REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE CERTIFICADOS:

Será considerado aprovado o participante que no final do curso obtiver frequência igual ou superior a oitenta por cento (80%) e o conceito igual ou superior a Regular (R).

## 22 - ORÇAMENTO:

RECEITA:	20 inscrições a 400,00	8.000,00
	20 certificados a '300,00	6.000,00
		Cr\$ 14.000.00

#### DESPESA:

Pessoa1

Professor		4.400,00
Coordenador		3.000,00
		7.400,00
Material de consumo	1	6.600,00
	<b>)</b>	Cr\$,14.000,00

主模

/wv.